PETROBRAS

Rio de Janeiro, 6 de novembro de 2020

RH/RS/NS 0258/2020

Sindipetro RJ

Assunto: Resposta ao ofício RJ 264/2020.

Prezados,

Encaminhamos o ofício 264/2020 para o CENPES e transcrevemos abaixo as respostas do CENPES aos questionamentos:

"1) Referente ao evento "Dano de pequeno porte ao patrimônio, Classe 2 - Incêndio em banco de baterias".

A Comissão de Investigação foi formalmente constituída pelo DIP COMPARTILHADO/CSC-AIO 33/2020 com a participação de representante do Sindipetro RJ.

2) Referente ao evento "Incidente Classe 0 - Alagamento do subsolo na área de cisternas".

Conforme orientações contidas no padrão PP-1PBR-00150 – Gerir Anomalias de SMS, o registro, a análise e o tratamento do evento serão realizados através do Sistema Integrado de Gestão de Anomalias (SIGA), sem indicação de constituição de Comissão de Investigação. Destacamos que as bombas mantiveram-se operantes e que as ações imediatas implementadas pelas equipes de operação e manutenção para o esgotamento da água acumulada, limpeza e secagem dos equipamentos atingidos foram eficazes".

Atenciosamente,

Marta Regina Dal Cere Garcia
Gerente Setorial de Negociação Sindical

Não há anexo(s)